

**APLB**  
Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS  
REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO  
PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO  
DA BAHIA-REGIONAL CENTRO-OESTE DELEGACIA  
SINDICAL DO SOL/APROMUJE**

Jequié, 19 de julho de 2023.

Ofício nº 056/2023

Procuradoria Mun. de Jequié  
Carla M. Errico  
Sec. do Governo

19.07.2023

**DA:** APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública

**PARA:** Exmo. Prefeito do Município de Jequié

**Senhor Zenildo Brandão Santana**

**C/Cópia:**

Ilm.º Procurador Geral do Município

**Senhor Daniel de Quadros Nogueira**

**RECEBIDO**  
19/07/23  
Procuradoria Geral do  
Município de Jequié

Jonh Udoe

**Excelentíssimo Senhor,**

Ao cumprimentá-lo, com nossas costumeiras saudações e elevadas estimas, servimo-nos do presente para expor e solicitar o que a seguir aduzimos:

No dia 11 de julho do ano em curso foi realizada, na sala de reuniões do vosso gabinete, uma reunião entre a direção da APLB, a representação técnica contábil, Procurador Geral do Município e a Secretária de Administração com a finalidade de estabelecer consonância para elevação do Piso Salarial Profissional dos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino da nossa municipalidade.

Na ocasião, essa Gestão apresentou uma proposta inconcebível de exíguos 4% linear. A proposta apresentada, segundo informes dados pela equipe, seria para todos os servidores públicos municipais.

Como é de conhecimento de V. Exa., o magistério brasileiro tem tratativa diferenciada no que diz respeito às suas estruturas funcionais, sociais, de vencimentos, formas de progressões e evoluções nos modos de valorização, dentre outras situações

End: Rua Trecchina, 18, Centro - Jequié - Bahia - Brasil  
[www.aplbjequié.com.br](http://www.aplbjequié.com.br) – Email: [aplbjequié@gmail.com](mailto:aplbjequié@gmail.com) - Tel.: (73) 3526-1606



específicas, na medida de suas complexidades. Essas diferenciações são instituídas na Constituição Federal e em diversas leis complementares, ordinárias e resolutivas.

O Piso Salarial dos professores de Jequié encontra-se bem abaixo do que determina a Lei 11.738/2008. Aliás, o Município de Jequié não cumpre o conceito legal do Piso desde o ano de 2019, uma afronta às políticas de valorização dos nossos educadores. Ou seja, para o Município de Jequié alcançar o valor base inicial da carreira que corresponde ao Piso, de que trata o artigo 206 e seguintes da Constituição Federal, teria que aplicar nunca menos que, em relação à situação atual, 48,62%.

O custo do impacto dos implausíveis 4%, propostos por vossa Gestão, o que fere em cheio o conceito e concepção jurídica/social da valorização dos professores, é de **R\$ 175.527,93/mês**. Totalizando, no ano de 2023, o valor de **R\$ 1.153.218,52**, tendo como base de incidência a folha de professores efetivos praticada no mês de junho de 2023.

É certo que o sustentáculo para quaisquer discussões responsáveis, que implique nas melhorias de condições de vidas dos nossos professores, é sempre a capacidade de solvência do erário público.

Foi constituída por V. Exa., por meio do **Decreto Municipal de nº 23.551 de 13 de maio de 2022**, uma Comissão para reformulação e adequações do Estatuto do Magistério Público do Município e do Plano de Carreira do Magistério, com o fito de instituir mecanismos de compatibilidade entre custo do plano e receitas financeiras e contábeis.

Diante do exposto, indicamos, como **Proposta Emergencial** no exercício do ano de 2023, e até a conclusão das minutas do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério, aplicar **2/3** do percentual instituído pela União para o Piso do ano de 2023, qual seja, **14,95%**, que ensejará em **9,97%**, diluído em 5 parcelas, para os profissionais do magistério do quadro efetivo, incluindo os Aposentados e Pensionistas.

O valor referencial dessa proposta alternativa é de **R\$ 437.503,37**, o que corresponderá a **2/3** do percentual propositivo. Dividindo esse valor em 5 parcelas, temos os seguintes resultados:



**Valor de cada parcela – R\$ 87.500,74.**

- 1ª parcela, a ser paga a partir do mês julho, impacto anual: **R\$ 525.004,44;**
- 2ª parcela, a ser paga a partir do mês de setembro, impacto anual: **R\$ 350.002,96;**
- 3ª parcela, a ser paga a partir do mês de outubro, impacto anual: **R\$ 262.501,83;**
- 4ª parcela, a ser paga a partir do mês de novembro, impacto anual: **R\$ 175.001,48;**
- 5ª parcela, a ser paga a partir do mês de dezembro, impacto anual: **R\$ 87.500,74.**
- Valor proporcional do 13º: **R\$ 249.376,67.**
- Custo total da proposta alternativa: **R\$ 1.649.388,51.**
- Custo total da proposta da Prefeitura: **R\$ 1.153.218,52.**
- Diferença em valores entre a proposta alternativa e a proposta da Prefeitura: **R\$ 496.169,99.**

As diferenças relacionadas aos percentuais de integralização do Piso serão objetos de discussão no âmbito da reformulação e adequações do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Por oportuno, solicitamos uma reunião com V. Exa. e respectivas assessorias no **dia 25/07/2023**, para que possamos discutir e exaurir todas e quaisquer eventuais dúvidas relacionadas à referida **Proposta Emergencial**.

Sem mais para o momento e na expectativa de atendimento ao nosso pleito, com justa razão, subscrevemo-nos, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Carolina Moraes Brito**

Diretora da APLB – Sindicato Delegacia do Sol/Apromuje  
Jequié-Bahia